# Concepção de Valor e Produção do Patrimônio Cultural: Uma Reflexão Sobre a Produção dos Lugares Sociais<sup>1</sup>

Gabriel Magno Santos ALMEIDA<sup>2</sup> Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE

#### Resumo

As elucidações valorativas são os elementos fundadores do Patrimônio Cultural, de modo que, desde a promulgação do decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1930 a definição de "valor cultural" consagrava um bem cultural à patrimônio cultural da nação. A partir disso, dá-se o início das construções semânticas em torno das políticas de salvaguarda, que, ao longo dos anos, movimentou-se entre avanços e retrocessos até consolidar-se com as ações de enobrecimento (gentrification). A apropriação do patrimônio cultural mediante as diretrizes do enobrecimento produz no plano dos bens culturais novos conceitos estéticos e arquitetônicos, o que, por sua vez, tem como consequência, apercepçõesvisuais e representacionais deslocadas a fim da construção simbólica de um lugar voltado a dinâmica econômica global. Como resultado, tais políticas incidem nas práticas sociais nos espaços públicos enobrecidos, uma vez que operacionalizam os espaços em função das demandas mercadológicas. Desse modo, os desdobramentos das políticas de patrimonialização envolve embates entre atos de atribuir valor e formas de apercepção desses valores. Dentro desse contexto, presente trabalho pretende destaca como mediante a operacionalização das predileções valorativas em torno da construção de um patrimônio cultural estria o espaço público formando zonas simbólicas de contato, de característica ambivalente e articulada no tempo e no espaço, bem como suas consequências sócio-espaciais a partir das inflexões nas práticas sociais originarias do espaço nativo pelas ações de enobrecimento.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Cidades; Enobrecimento.

### Introdução

Enche-me os olhos de curiosidade ao deparar-me diante de uma edificação histórica consagrada com o título de Patrimônio Cultural. Não é algo autóctone do presente, tão pouco se mantém íntegro e genuíno como um dia fora no passado, e seus usos no futuro são incertos. Ainda assim, o patrimônio é uma realidade que se faz presente na vida de comunidades e seus respectivos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT 6 – Cidades e Culturas Urbanas do III Seminário Nacional de Sociologia, realizado de forma remota de 08 a 16 de outubro de 2020.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduando do departamento de Ciências Sociais da UFS e membro do Laboratório de Estudos Urbanos e Culturais (LABEURC), e-mail: gabriel.magno\_sa@hotmail.com .

moradores. Igualmente compõe a malha do tecido urbano, e, portanto, a partir da sua expressão simbólica torna-se uma variável significativa na valorização imobiliária e no tracejo de políticas de desenvolvimento urbanístico e econômico travestido de medidas de salvaguarda. Também, no cenário da economia global capitalista torna-se um instrumento onde por meio (e através) do turismo são implementados projetos na preservação do patrimônio como estratégia de captação de recursos e investimentos globais (e locais) na promoção do sitio urbano (FERREIRA, 2010), frente à "concorrência intercidades" (FORTUNA, 1997).

Em todo caso, fica cada vez mais nítido quando nos aprofundamos dentro dos estudos sobre os bens patrimoniais que, para existir um bem cultural sob registro de Patrimônio Cultural implica necessariamente uma acepção valorativa que não apenas justifique tal título, mais igualmente legitime e assegure todas as intervenções que por ventura serão realizadas em nome da manutenção e proteção desse valor. E por conta deste conteúdo semântico flexível que decorre representações polissémicas relativas ao valor-patrimônio.

Com relação a isso, o antropólogo José Reginaldo Gonçalves (2005; 2009; 2015) sugere que pensemos o patrimônio como uma categoria de pensamento social, devido a sua peculiaridade em articular diversas dimensões da sociedade como, por exemplo, economia, política, urbanismo, cultura e modos de viver expressos em sua materialidade. O que, por conseguinte, alerta o autor, para variadas formas de mobilizar categorias valorativas na apropriação do patrimônio e seus respectivos usos; daí, então, sugere Gonçalves (2005; 2015), uma possível resposta para na modernidade a crescente massa de bens culturais com atestado de Patrimônio Cultural.

Diante dessa perspectiva, a proposta norteadora deste trabalho assentase no que diz respeito a reflexão sobre as mobilizações valorativas no registro do Patrimônio Cultural e suas incidências nas relações sociais na vida cotidiana. Existem algumas implicações ao seguir por este caminho, a primeiro deles é concernente ao entendimento das formulações das políticas culturais no que tange a salvaguarda dos bens patrimoniais. Preservar o patrimônio vai muito além da proposta de salva-lo da sua destruição ou perda que, em muitos casos, justifica sua proteção (GONÇALVES, 1996). É ato que produz e instaura novos recursos na reativação daquilo que outrora era elemento estrito de/a um passado através de onde apropria-se e inserisse novas demandas da vida no presente (A. ARANTES, 1987; 2006). Por conta disso, é mais que necessário entender os princípios básicos que norteiam as políticas de patrimonialização e os valores operados nesta atividade.

Por se tratar de políticas públicas dentro do campo da cultura, o patrimônio é uma realidade instituída pelo Estado (A. ARANTES, 2006; 2012), assim como, conforme dito momentos atrás, ele também faz parte do tecido urbano, nesse sentido, a segunda implicação corresponde a distinção entre as ideias referentes a espaço urbano e ao espaço público, bem como, a o reconhecimento dos fatores que produzem esses espaços públicos e a sua relação com a produção dos lugares sociais (LEITE, 2002).

A inovação na abordagem das ciências humanas e sociais nos estudos patrimoniais deu-se com a inserção da categoria analítica *lugar*<sup>3</sup> na compreensão das relações que transcorrem no espaço público e através dele. Sobre este processo, Izabela Tamazo (2019) explica que, a partir da introdução da categoria *lugar* tirou as dimensões espaciais do plano de fundo da teoria social e passou a compor um cenário fundamental tanto nas reflexões sobre a temática dos estudos urbanos e culturais quanto na teoria social. Com base nisso, a autora destaca também o importante papel desempenhado pelo antropólogo Antônio Arantes nas formulações iniciais sobre o conceito de *lugar*, como também a operacionalização do mesmo, ao qual, entende o sentido das práticas sociais que transcorrem nos espaços públicos como sendo elas matéria-prima na composição dos lugares sociais.

Por conta disso, as paisagens históricas e geográficas passaram a ser relevantes no entendimento da constituição das relações sociais (TAMAZO, 2019), ao mesmo passo em que, a partir delas, se reconhece o potencial que seus efeitos representacionais e simbólicos têm de "estriar" (GUATARRI, 1985) o "espaço liso" do tecido urbano, e com isso, promover e orientar ações sociais (LEITE, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Com base em fins didáticos para objetivar melhor compreensão do texto e assegurar a fluidez da leitura, quando me referir a categoria analítica *Lugar* a palavra estará destacada em itálico. Paralelo a isso, deixarei seu uso de lado quando utilizar a palavra "Lugar" para expressar uma forma de localização, parte delimitada em um espaço, assim como é normalmente utilizada a palavra no senso comum.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ibidem.

Por fim, portanto, a terceira implicação diz respeito a refletir sobre a produção dos lugares sociais a partir das políticas de patrimonialização. Desde já, é importante destacar que, não se trata de falar sobre a rua, ou pontos específicos que compõe a cidade sob a ótica da geografia física e/ou espacial, ou sobre os valores arquitetônicos em si que levam a um bem da cultura possuir o registro de Patrimônio Cultural.

Comecemos, portanto, tendo em mente que o fio condutor da nossa discussão se assegura na ideia de que é através da manipulação das categorias valorativas para formulação das políticas de salvaguarda que incidem não apenas na disciplina dos espaços, mais também atingem as ações sociais e as formas de ser e estar na cidade. A compreensão desse movimento expressa uma das formas em que se manifesta os modos de vida urbano na experiência pública contemporânea:

o trabalho, a viração, o lazer e a vida cotidiana constituem a cidade como sucessão de lugares articulados no tempo e no espaço, vertical e horizontalmente, pela mediação de zonas de liminaridade, fluidas, ambivalentes. Os marcos visíveis que perduram, lugares de identidade, são apenas parte de uma realidade mais profunda e mais extensa que os contextualiza e desafia (A. ARANTES, 1994, p. 200).

### Patrimônio: uma questão de valor

Pensar o Patrimônio Cultural a partir da ótica do *valor cultural*, trata-se de ater-se aos discursos e práticas sociais mobilizadas como formas de reconhecimento do "excepcional valor" atribuídos na produção dos patrimônios, e em decorrência disso, leva à sua proteção através dos atos e medidas de tombamento<sup>5</sup>. Dentro dessa perspectiva, entende-se que a categoria *valor* assim como constrói, também tem a capacidade de modificar o patrimônio, na medida em que, a ideia de valor é multável e varia ao longo do tempo.

Para discorrer sobre esse debate, neste primeiro momento, parto do entendimento da Maria Cecília Londres Fonseca (1997), no qual, a autora explica que, os bens patrimoniais são dotados de dois aspectos: (1) de um lado, existe *a coisa*, (2) do outro, temos *o valor*. Assim sendo, uma obra de arte é uma coisa

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Os atos de tombamento são guiados pelo *valor-patrimonial*, com relação a isso, para melhor compreensão desse processo, bem como suas implicações políticas e sociais, ver (RUBINO, 1996).

em si mesma; já no caso do patrimônio, para transpor o nível da coisa é preciso atribui-se um valor. No entanto, é importante ressaltar que este valor se difere do "valor comum" a todas as outras coisas; no que se refere ao valor-patrimônio, ele é uma realidade atribuída e intrínseca de um olhar qualificado (FONSECA, 1997).

Em um segundo momento, de forma complementar ao primeiro, sigo os encaminhamentos teóricos e metodológicos do antropólogo Antônio Arantes (2006), onde ele ressalta que o patrimônio também é uma realidade instituída pelo Estado. Isso implica dizer que, o ato de preservar enquanto pratica social está assentada em um estatuto jurídico que o fundamenta, como também define suas diretrizes, seja em função dos valores pertinentes ao Estado, ou dos seus representantes, como é o caso das agências de preservação (A. ARANTES, 2012).

Em todo caso, tomemos como base o decreto-lei de nº 25 de 30 novembro de 1937, este que foi promulgado para criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual IPHAN. Seu surgimento deu-se em decorrência do pedido do então ministro da Educação e Saúde Pública (MÊS) Gustavo Capanema ao modernista Mario de Andrade para elaboração de um Anteprojeto de servisse como base para a criação do decreto-lei, que, por sua vez, foi feito, e assim sendo, os conceitos e valores ali contidos, bem como as diretrizes de funcionamento foram implementadas no decreto-lei<sup>6</sup>.

Com efeito, as acepções valorativas foram fundantes do conceito de arte patrimonial, conduzindo assim os atos de tombamento em benefício da proteção dos bens culturais e do estabelecimento de uma política cultural<sup>7</sup>:

Tabela I	
Anteprojeto de Mário de Andrade	Decreto-lei nº 25, 30 de novembro de 1937
Entende-se por obra-de-arte patrimonial, pertencente ao Patrimônio Artístico Nacional, todas e exclusivamente as obras que estiverem inscritas, individualmente ou agrupamento, nos quatro livros de tombamento (ANDRADE, 2002, p. 273).	Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, que por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, que

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para melhor entendimento da relação e as influências dos pensadores modernistas com os dirigentes da recém-criada instituição do SPHAN, consultar (SANTOS, 1996).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A fim de conhecer melhor as críticas e a análise sociológica sobre as estratégias políticas no campo da preservação do Patrimônio Cultural, ver (MICELI, 1987).

por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico ou artístico (IPHAN, 2020).

Em síntese, o valor cultural atribuído qualifica o reconhecimento do patrimônio (FONSECA, 1997), assim sendo, o tombamento instaura a sua proteção. Daí por diante, para Londres Fonseca (1997), o bem cultural depois de tombado passa a ser dotado de duas modalidades: (1) a propriedade da coisa reside a dimensão alienável do bem, nela está contido o valor econômico do bem; (2) e a propriedade dos valores culturais, onde são identificados os valores outrora consagrados pelo Estado ao bem cultural. Há, portanto, uma série de problemas em decorrência disso, pois, o exercício de uma propriedade limita necessariamente o exercício da outra (FONSECA, 1997).

Em outras palavras, o valor cultural não é regulado pelo mercado, nem é passível a monetarização; o valor em si é algo subjetivo atribuído ao bem cultural, devido a isso, há múltiplos entendimentos com relação a apercepção e a existência desse valor. Por outro lado, o valor cultural atribuído as coisas aumentam o seu valor econômico, nesse sentido, os conflitos de interesses estão presentes nas políticas de patrimonialização. Desse modo, é preciso refletir sobre a natureza dos valores mobilizados no tombamento de um bem patrimonial, haja vista que,

são valores atribuídos em função de determinadas relações entre atores sociais, sendo, portanto, indispensável levar em consideração o processo de produção, de reprodução, de apropriação e de reelaboração desses valores enquanto processo de produção simbólica e enquanto prática social (FONSECA, 1997, p. 36).

Por fim, Londres Fonseca (1997) explica que, os efeitos do tombamento tanto material quando simbólico tem uma dinâmica que se divide em dois sentidos: (1) como uma propriedade intrínseca de um olha qualificado, os significados e valores atribuídos aos bens culturais podem mudar conforme o tempo histórico e o corpo de técnicos dentro das instituições de salvaguarda; (2) os bens patrimoniais podem possuir uma multiplicidade de significados e valores atribuídos em uma mesma época e um mesmo contexto, como também, podem

ser apercebidos de maneira diferentes por grupos sociais, econômicos e culturais diferentes.

Colocando em outros termos, a "eficácia simbólica8" que pode repercutir do patrimônio se dá ao fato de que todas essas categorias tem a capacidade de serem digeridas pelos indivíduos em sua vida cotidiana e assimiladas em suas relações sociais. Os moradores das comunidades que vivem no entorno dos sítios urbanos tombados apercebem os valores trazidos pelo seu patrimônio de uma forma singular. Como também, um bem-patrimonial recém-presente em suas vidas traz consigo uma série de elementos simbólicos que também passam a ser incorporados por aquela população. Em ambos os lados, todos eles produzem sentidos e valores particulares, delineando com isso um campo semântico heterogênico, amplo e multifacetado a partir de seus usos e interações (LEITE, 2007). Como resultado, estas interações que ocorrem nos espaços públicos são as matérias-primas das relações sociais que fundamentam o sentido dinâmica urbana, demarcando assim os limites dos "lugares sociais" (A. ARANTES, 1994). Logo, as representações simbólicas e indenitárias derivadas dos signos catalisados pelos bens patrimoniais tornam-se importantes no viver cotidiano: "eles não são apenas 'bons para pensar', mas igualmente fundamentais para se viver a vida cotidiana" (GONÇALVES, 2005, p. 23).

Nesse sentido, como bem destacou Rogério Proença Leite (2007), é na experiência cotidiana nos espaços urbanos que acontecem processos interativos, representativos e simbólicos que qualificam sentidos a esses espaços, bem como, orientam as ações sociais dos usuários desses espaços. Porquanto, o que nos leva a concluir que, a partir do momento em que se inserem narrativas que buscam ressignificar o passado na busca de qualifica a vida no presente, os bens culturais passam a ser "objetos de desejo" na mobilização de categorias valorativas empreendidas na "salvação" do patrimônio nacional de sua destruição (GONÇALVES, 1996).

# A dinâmica dos valores na composição dos lugares

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Entendo aqui por eficácia simbólica os produtos da cultura que mobilizam através dos signos coletivos contido neles as apercepções individuais das experiências sociais, assim como assinalou Claude Lévi-Strauss (2008).

Agora, vamos buscar entender a definição e a natureza dos *lugares sociais*. Em síntese, um *lugar* se estrutura a partir do contato com outro. Desse modo, parto do entendimento do Antônio Arantes (1994), ao qual, por sua vez, concebe por *lugar* alfo efêmero produzido a partir do contato com o outro, através disso, dá-se o entrecruzamento de modo complexo de práticas sociais e visões de mundo similares ou antagônicas, com efeito, articula-se zonas simbólicas em torno de uma territorialidade.

No que se refere a territorialidade, esse fenômeno não ocorre em qualquer ponto da cidade, pois, o único espaço que comporta arranjos complexos de interações cotidianas é o espaço público. Não se trata da rua em si, ou de outras referências geográficas onde são comumente associados os espaços urbanos aos espaços públicos. Segundo o sociólogo Rogério Proença Leite (2002), são os usos e *contra-usos* nos/dos espaços urbanos que podem (ou não) estruturar um espaço público, uma vez que o atributo que qualifica o espaço público é sua capacidade de comportar e externa lizar a diferença, esta, a sua maneira, derivada das mais variadas formas possíveis de contato com o outro:

quando as ações atribuem sentidos de lugar e pertencimento a certos espaços urbanos, e, de outro modo, essas espacialidades incidem igualmente na construção de sentidos para as ações, os espaços urbanos podem se constituir como espaços públicos: locais onde as diferenças se publicizam e se confrontam politicamente (LEITE, 2002, p. 116).

Dentro dessa perspectiva, os espaços públicos compõem "a cidade como uma sucessão de lugares articulados no tempo e no espaço, vertical e horizontal, pela mediação de zonas de liminaridade, fluidas, ambivalentes" (A. ARANTES, 1994, p. 200). Com base nisso, Leite (2007) explica que os *lugares* também são demarcações físicas e simbólicas que atribuem sentidos de pertencimento aos sujeitos que ali se encontram e se cruzam, como igualmente orienta suas ações sociais e são dotados de reflexibilidade.

Junto a isso, o autor também reconhece que nesse processo existem projeções oriundas da desigualdade social e das relações de poder que resultam em diferentes e desiguais formas de representações do social, relações sociais e modalidades de interação. Por conseguinte, nos *lugares sociais* acontecem múltiplas interações, sendo elas hierarquizadas e assimétricas. Logo, podemos

concluir que esses aspectos tornam o espaço público dotado de um campo semântico heterogêneo, amplo e multifacetado, a partir disso, passível a suscetíveis formas de *apercepção de sentido*.

A partir dessa lógica é possível compreender a dinâmica das políticas de patrimonialização como sendo elas uma "construção social" (ARANTES, 1987; 1994; 2006; 2012). Sua trama engloba, por um lado, variadas maneiras de apercepção de sentido, por outro, vão existir atribuições valorativas. De maneira prática, colocando em outras palavras, quero dizer que as políticas de preservação do patrimônio cravam nos espaços urbanos as bases para a construção dos *lugares sociais*; pois, a partir do momento em que são mobilizadas categorias valorativas na legitimação da salvaguarda, estas são instrumentalizadas em parâmetros técnicos na disciplina dos espaços, trazendo novos valores e sentidos à experiência urbana.

É mediante a isso que, o Antônio Arantes (1987; 2006) ressalta que, o ato de preservar é uma forma de intervenção social, de modo que produz tensões entre os sentidos enraizados pelos grupos e comunidades detentoras dos seus bens culturais e as instituições sociais de preservação; esta última além de atribuir novos valores simbólicos também ressignifica ás práticas sociais e às vivencias cotidianas nos espaços públicos. Desse modo, portanto, investigar o esquema valorativo implementado na preservação do patrimônio cultural é também uma análise sobre a composição dos *lugares sociais*.

#### Gentrification: requalificação dos espaços em função do consumo

No início desse trabalho enfatizei que acepções valorativas mobilizadas em prol do registro dos bens culturais à título de Patrimônio Cultural e sua proteção muda ao longo tempo. Por assim dizer, os valores utilizados no passado como guia sobre os atos de tombamento, hoje, são considerados mais um aspecto que agrega valor a um bem da cultural, não sendo eles o suficiente na representação do "excepcional valor" do bem. Essas mudanças ocorreram em virtude de algumas transformações estruturais no cenário econômico global, emergidas com o pós-guerra e o declínio das políticas de Estado de bem-estar social (LEITE, 2007), junto com a passagem do modo de produção fordista para o modelo de acumulação flexível (HARVEY, 1992).

Por meio disso, as políticas culturais tornaram-se meios pelos quais fora possível utilizá-las como um catalizador de recursos financeiros e um fixador local de investimentos estrangeiros dentro da concorrência intercidades (FORTUNA, 1997). De modo efetivo, ás políticas urbanas e culturais são apropriadas e instrumentalizadas na regeneração, modernização e desenvolvimento socioeconômico do sítio urbano dentro do contexto de competitividade interurbana, por meio disso, as políticas de revitalização tornam-se mecanismos de marketing cultural (FERREIRA, 2010).

Por consequência, o processo de globalização provocou reflexos nas formatações valorativas no ato de atribuir valor e preservar os bens patrimoniais (CANCLINI, 1994; 2013). Esse "modelo globalizado" (MOTTA, 2000) forja através da esfera econômica novas identidades, tornando assim, a proteção do patrimônio um atrativo turístico destinado a consumidores capacitados a usufruir desta mercadoria. Por meio disso, garante a manutenção dos fluxos de capitais que são produzidos e circulam dentro das cidades.

As ações de enobrecimento (*gentrification*) se apossaram de as políticas de preservação do patrimônio justamente cumprirem o papel de requalificar o patrimônio de acordo as demandas mercadológicas. Tendo em vista que, elas são intervenções urbanas que alteram a paisagem urbana mediante aos critérios arquitetônicos de forte apelo estético-visual (LEITE, 2010). Baseado nisso, os processos de enobrecimento exigem uma adequação das áreas do entrono dos bens patrimoniais as exigências do mercado, como, por exemplo, a demanda do turismo, do setor imobiliário, de segurança e limpeza urbana, de modo que, na prática, isso implica em demarcações sócioespaciais de cunho segregacionista, atributos estes que também são incorporados nas políticas de preservação do patrimônio (LEITE, 2007; 2010).

Diante disso, essa questão nos traz à tona as consequências desse *modelo globalizado* aos moradores das comunidades situados no entorno dos bens patrimoniais. Conforme observado por Leite (2002; 2007; 2010; 2018), as demarcações sócioespaciais implementadas pelas ações de enobrecimento excluem a população local que não tem condições de acessar os produtos ali ofertados após a requalificação dos espaços; em alguns casos, esses moradores

são impedidos de transitar nas áreas enobrecidas, o que causa zonas de instabilidade, disputa e conflitos.

Em virtude disso, as disciplinas dos espaços criam fissuras assimétricas na paisagem urbana conforme vão transcorrendo as práticas sociais dentro dos espaços enobrecidos. Sobre este processo, a socióloga Sharon Zukin (1996) chamou de "paisagens do poder", onde, além de expressarem a dualidade da vida pós-moderna, elas também apresentam as desiguais formas de apropriação do espaço urbano. Em especial, no caso das *paisagens do poder*, forma-se de um lado, os com poder, do outro lado, o sem poder (*paisagem vernacular*). Arquétipo este que mostra como são geridas categorias valorativas na adaptação dos espaços em favor de consumidores "aptos" a usufruírem das mercadorias ali ofertadas, ao passo que excluem os moradores nativos daquela localidade, uma vez que são tipo como usuários impróprios, perigosos, onde sua presença expõe a instabilidade das fachadas erguidas a alto custo.

Não haveria nenhuma forma de tensão se o espaço não fosse enobrecido e contemplasse as necessidades dos usuários residentes, o que implicaria não ser predominantemente voltado ás práticas de consumo das classes médias e altas. Sempre que um espaço ignora seus usuários locais, o resultado é uma clivagem que gera *contra-usos*: ações que subvertem e afrontam os usos esperados (LEITE, 2018, p. 63).

Os descompassos e suas consequências a vida urbana demonstram formas de apropriação cultural subordinadas ao consumo mercadológico e visual, afinal de contas, as representações oriundas das apercepções de sentido são correspondentes ao lado em que o indivíduo tem acesso. Com relação a isso, Zukin (1996) enfatiza, acertadamente, que as representações oriundas dessas paisagens, seja elas de poder ou uma *paisagem vernacular*, são formas de expressar poder, como também de impor poder.

Dessa maneira, políticas de patrimonialização revestem ações de enobrecimento urbano na transformação da paisagem da cidade mediante a conceitos valorativos de ordem econômica. Com efeito, as requalificações das práticas sociais nesses espaços se tornam indispensáveis na sobrevivência do mesmo. Apesar de serem suscetíveis aos mais diversos atos de resistência

pelos antigos usuários que dali foram despejados<sup>9</sup>, a sede eufórica em implementar diretrizes a possibilitar o consumo entre os setores de classe média e alta da sociedade sobressaísse. Visto que, passam por cima de elementos do cotidiano que para muitas pessoas são símbolos de expressão de dignidade, identidade e liberdade, como, por exemplo, o direito a permanecer em uma casa, ou de ir e vir pelo espaço urbano no qual é nativo.

As categorias valorativas articuladas a partir dos critérios arquitetônicos implementados na requalificação dos bens culturais produzem "nexos fictícios" (ZUKIN, 1996) que além de ocultarem o "lado obscuro" do enobrecimento, também tornam o consumo nas áreas patrimoniais enobrecidas objeto de desejo, uma vez que, domesticam o ato de observar, diante disso, produz novos significados, constrói novos símbolos e valores.

Como resultado, o ato de preservar o patrimônio passa a ser um mediador de duas dimensões, a primeira é de ordem espacial, ela apropria o espaço, oferta toda a infraestrutura para fluir o consumo; a segunda é a quem se destina, são os consumidores, muito deles representados pelos turistas, afinal de contas, o patrimônio como catalizador de recursos globais necessita ser um atrativo turístico para concretizar o consumo. Diante disso, as imagens provenientes desses espaços são mais circuitos de consumo, de auto realização, ou distinção social, do que de fato algo construído para preservar um bem cultural dotado de valor histórico e artístico. Visto que, "nestas imagens nós consumimos o que imaginamos, e nós imaginamos o que consumimos" (ZUKIN, 1996, p. 218).

Com base nisso, podemos concluir que,

apropriasse da cultura é uma forma de instrumentaliza-la aos interesses do mercado, projetar e enaltecer um passado emoldurado em caricatura e instigar no imaginário popular uma identificação no presente de elementos exotizados do passado, tornando artefatos históricos em mercadorias com selo de 'culturais' (ALMEIDA, 2020, p. 23).

# Considerações Finais

Diante de tudo que foi exposto, é importante ressaltar que não defendo aqui o fim das políticas de preservação do patrimônio cultural, pelo contrário, o

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Para mais detalhes sobre como ocorre esses processos de resistências nos espaços públicos enobrecidos, consultar (LEITE, 2007).

trabalho da salvaguarda é de extrema importância e fundamental para assegurar aspectos da memória coletiva contidas nos bens culturais, como também, proteger as manifestações de grupos projetadas na materialidade das coisas matérias e que servem como expressões de identidade. Portanto, o problema central aqui orbita não nas políticas de patrimonialização, mas na forma pelas quais elas são executadas.

As formas em que são atribuídos os valores constroem os bens patrimoniais, como também tem a capacidade de agregar variáveis na transformação do espaço público e nas relações sociais que se desdobram dentro dele. As consequências na dinâmica urbana, para além das edificações e aspectos físicos da cidade, deve ser cuidadosamente meditada a fim de mitigar impactos danosos na vida das populações que vivem no entorno dos espaços enobrecidos.

A permissividade dos critérios e conceitos, manuseados conforme os interesses e estratégias, revelam parte da obscenidade dessa velha e renovada lógica do urbanismo enobrecedor. Todos querem ser criativos, smarts, inteligentes, inovadores, tecnológicos, empreendedores. As cidades, mais uma vez, são custodiadas para a especulação financeira e novas formas de ganhos (LEITE, 2018, p. 68)

Apesar das boas intensões em produzir espaços na malha urbana dotados de uma infraestrutura que possibilitasse o consumo, lazer e segurança, contudo, faltou um pouco de bom sendo em reconhecer as desiguais formas de ter acesso a estes recursos em uma sociedade marcada pela diferença de classe, gênero e cor. Paralelo a isso, a ausência de sensibilidade em ater-se em conter ao máximo os impactos das ações de enobrecimento na vida dos moradores excluídos dos circuitos de consumo, demonstram que para além da produção de faixadas arquitetônicas de forte apelo estético-visual, elas também ocultaram as assimetrias sociais produzidas pelo enobrecimento.

Por fim, é preciso ter cuidado ao mecanizar valores na preservação de elementos do passado dotados de simbolismo, visto que, a forma como são realizados impactam a vida no presente. Nesse sentido, as perguntas que ficam são: os bens patrimoniais escolhidos e consagrados à Patrimônio Cultural são representantes de um coletivo ou detém-se apenas a determinados nichos sociais? Esses espaços não rentabilizariam mais recursos econômicos se

proporcionasse a inclusão? Será que tais incidências na vida cotidiana do presente não implicaram na manutenção da desigualdade no futuro? Que o silêncio das respostas proporcione a reflexão que tanto precisamos fazer.

# **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, G. M. (2020). Percepções da cidade como Patrimônio Cultural. São Cristóvão.

ANDRADE, M. d. (2002). Anteprojeto para criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. nº* 30. 271-287.

ARANTES, A. (1987). Documentos históricos, documentos de cultura. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.* nº 22, 48-55.

ARANTES, A. (1994). A guerra dos lugares. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 23, 190-203.

ARANTES, A. (2006). Patrimônio Cultural e seus usos: a dimensão urbana. *HABITUS*, 425-435.

ARANTES, A. (2012). Patrimônio Cultural. Em A. C. LIMA, *Antropologia & Direito* (pp. 110-124). Rio de Janeiro; Brasília: Contra Capa.

CANCLINI, N. G. (1994). O patrimônio cultural e a construção imaginária do cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico, nº 23, 94-115.

CANCLINI, N. G. (2013). *Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

FERREIRA, C. (2010). Cultura e regeneração urbana: novas e velhas agendas da política cultural para as cidades. *TOMO*, *n*º 16.

FONSECA, M. C. (1997). Patrimônio em Processo. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

FORTUNA, C. (1997). Destradicionalização e imagem da cidade: o caso de Évora. Em C. F. (ORG.), *Cidade, cultura e globalização: ensaios de sociologia.* Oeiras: Celta Editora.

GONÇALVES, J. R. (1996). A Retórica da Perda. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

GONÇALVES, J. R. (2005). Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Horizontes Antropólogicos*, 15-36.

GONÇALVES, J. R. (2009). O patrimônio como categoria de pensamento. Em R. ABREU, & M. C. (Orgs.), *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos* (pp. 25-33). Rio de Janeiro: Lamparina.

GONÇALVES, J. R. (2015). O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, 211-228.

GUATTARI, F. (1985). Espaço e Poder: a criação de territórios na cidade. *Espaços & Debates, nº16,* 109-120.

HARVEY, D. (1992). A Condição Pós-moderna. São Paulo: Loyola.

IPHAN, I. d. (10 de Novembro de 2020). *IPHAN*. Fonte: Portal IPHAN: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto\_25\_de\_30\_11\_1937.pdf

LEITE, R. P. (2002). Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares na Manguetown. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 115-134.

LEITE, R. P. (2007). Contra-Usos da Cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. Campinas; Aracaju: UNICAMP; UFS.

LEITE, R. P. (2010). A exaustão das cidades: antienobrecimento e intervenções urbanas em cidades brasileiras e portuguesas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 25, nº 72,* 73-88.

LEITE, R. P. (2018). Modos insubmissos de viver: Barcelona aos passos de Michel de Certeau. *Revista de Antropologia, v. 61 n. 2*, 55-77.

LÉVI-STRAUSS, C. (2008). *Antropologia Estrutural*. São Paulo: COSACNAIFY. MICELI, S. (1987). SPHAN: refrigério da cultura oficial . *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. nº 22, 44-47.

RUBINO, S. (1996). O mapa do Brasil passado. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. nº 24, 97-105.

SANTOS, M. V. (1996). Nasce a academia SPHAN. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. nº 24, 77-96.

TAMAZO, I. (2019). Notas sobre o estatuto da noção de lugar na obra do antropólogo Augusto Arantes. Em I. TAMAZO, R. d. GONÇALVES, & S. V. (ORGs.), *A Antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus* (pp. 282-298). Goiânia: Impresa Universitária.

ZUKIN, S. (1996). Paisagens urbanas pós-modernas: mapaendo cultura e poder. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 24*, 205-219.